Ata de Reunião Extraordinária da Mesa Municipal de Negociação Permanente do SUS-Betim. 2 Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2011, às 10h00min, realizou-se a reunião 3 extraordinária da Mesa Municipal de Negociação Permanente do SUS-Betim. Da Secretaria 4 Municipal de Saúde, compareceram: a Secretária de Saúde, Conceição Aparecida Pereira Rezende; 5 a Superintendente da Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, Valéria Dutra Batista Catalan, o 6 Superintendente da Administração, Carlos Roberto de Antônio e o Procurador Adjunto da Saúde, Heder Lafetá. Da bancada dos Trabalhadores, compareceram: a Coordenadora do Sind-Saúde, 7 8 Maria da Conceição Pimenta, o Diretor do Sindguarda, Rubens Marques de Lima e o representante 9 do Sinfarmig, Waltovânio Cordeiro Vasconcelos. Justificaram ausência: César Miranda dos Santos (Sinmed), Carlos Magno da Silva (Sinmed) e Rilke Novato Públio (Sinfarmig). A reunião 10 11 teve início com a seguinte pauta: 1- Atestados Médico. A Superintende da Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, esclarece que a reunião extraordinária é em função da necessidade em discutir 12 com os Sindicatos propostas de mudança na Portaria SEAAD (Secretaria Adiunta de 13 Administração) n° 01 de 09 de novembro de 2010, que trata de Atestado Médico. Relata que 14 15 tem aumentado muito o número de atestados médico da Secretaria Municipal de Saúde e que a Gestão do Trabalho tem acompanhado mês a mês o número de atestados médico apresentados 16 pelos trabalhadores. Informa que no mês de julho de 2011 foram 525 (quinhentos e vinte e cinco) 17 o número de atestados médicos na rede. Lembra da mudança na Lei nº 4625 de 02 (dois) de abril 18 19 de 2008, "Gratificação Especial para Médico Plantonista" (GEMP), "Gratificação Especial para Servidores Plantonistas" (GESP) e "Gratificação Especial" (GE). Relata Parágrafo Único da Lei 20 21 "Perderá o direito à gratificação no mês o servidor que, ainda que mediante justificativa, não cumprir sua escala integral". Relata que com a revogação desta Lei, e com a nova Lei nº 4874 de 22 23 23 (vinte e três) de setembro de 2009, que trata: "Gratificações, Incentivos e Adicionais a serem 24 Pagos aos Servidores do Quadro Setorial da Saúde de Betim, e dá outras providências" e a 25 revogação do Parágrafo Único da Lei 4625 de 02 de abril de 2008, o servidor passa a ter direito de 26 se ausentar do trabalho por motivo de doença (apresentação de atestado médico) sem perder a 27 gratificação. A Secretaria Municipal de Saúde apresenta proposta de mudança no art. 8º da Lei 4874/2009, que trata dos direitos aos incentivos, gratificações e adicionais previstos, retirar o 28 29 direito de recebimento das Gratificações, no caso de apresentação de atestado médico. O 30 representante do Sindguarda relata que muitas vezes o trabalhador trabalha insatisfeito, levando ao 31 adoecimento, propõe trabalho de prevenção na rede de Saúde, implantação de academias dentre 32 outros. Os representantes dos Sindicatos ressaltam a importância da prevenção. O Procurador 33 Adjunto da Saúde ressalta que há critérios para as gratificações, esclarece que as concessões de 34 Gratificações, visam assegurar o direito de atenção à saúde aos usuários do SUS, e que a falta 35 sistemática com apresentação de Atestado Médico sem critério, além de prejudicar os usuários, demonstra má Gestão de Recursos Públicos. Os Sindicatos apresentam propostas: 1)- investigar os 36 37 casos de apresentação inadequada e desnecessária de atestados médicos; 2)- investir no ambiente 38 saudável; 3)- utilizar o que prevê a Portaria SEAAD nº 01 de 09 de novembro de 2010. A 39 Secretária de Saúde lembra que os Sindicatos encaminharam reivindicação, solicitando a 40 revogação do artigo 8°, inciso II, da Lei Municipal de 4874/2009 e que o pedido foi aceito pelo 41 Governo. Relata que o número de atestados médico aumentaram, comprometendo o atendimento e 42 inviabilizando alguns setores. Informa que o problema é grave e que a maioria dos atestados são 43 dos servicos de urgência. Ressalta a importância da Mesa construir propostas, para achar soluções, sem prejudicar os trabalhadores nem os usuários. A Secretaria de Saúde apresenta relatório com 44 45 levantamento de número de atestados no período de 10 de novembro de 2010 à 31 de julho de 46 2011, atestados até 02 (dois) dias de afastamento um número total de 2860 e atestados até 03 (três) 47 ou mais dias de afastamento um número total de 1301 (um mil trezentos e um) atestados médicos.

Total do período 4148 (quatro mil cento e quarenta e oito) atestados médicos. Relata que os usuários queixam da falta de profissionais na rede. Ressalta que o Governo tem investido nas

50 UAIS e que a avaliação do número exagerado de atestados médicos esta sendo feito pelo Governo.

51 A proposta é reduzir o número de atestados médico, sem prejudicar o trabalhador que está doente.

Os Sindicatos propõem realizar levantamento de dados para apresentação na Mesa-SUS para discussão, com o objetivo de preservar o direito de apresentar atestado médico por real 53 necessidade de atenção à saúde do servidor. o representante do Sinfarmig relata que a Portaria da 54 SEEAD nº 01 de 09 (nove) de novembro de 2010 é clara em relação aos encaminhamentos, que, 55 deverão ser dados pelo gerente nos casos em que exista frequência exacerbada de apresentação de 56 atestados. Os Sindicatos propõem a participação do SESMT (Servico de Engenharia e Medicina do 57 Trabalho) e do Sinmed na definição das doenças que devem ser aceitas nos atestados médicos, sem 58 perdas das Gratificações. Propõem que a Gestão do Trabalho identifique os problemas, propõem 59 também a participação do Sinmed (Sindicato dos Médicos do Estado de Minas Gerais). Fica 60 acordado na Mesa-SUS, que os Sindicatos representantes da Mesa e a Secretaria de Saúde irá 61 62 trazer propostas para resolver a situação dos atestados médicos. Fica o próximo dia 31 (trinta e um) de agosto de 2011, a próxima reunião extraordinária da Mesa-SUS, às 16h00min, na sala de 63 reuniões do Gabinete da Secretaria de Saúde. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim 64 Elizabete da Silva, Secretária Executiva da Mesa-SUS, que dato e assino a apresente ata. 65 Conceição Aparecida Pereira Rezende\_\_\_\_\_ 66 Carlos Roberto de Antônio\_\_\_\_\_ 67 Maria Bernadete Freitas 68 Valéria Dutra Batista Catalan\_\_\_\_\_ 69 70 Heder Lafetá Martins Maria da Conceição Pimenta\_\_\_\_\_ 71 Rubens Marques de Lima\_\_\_\_\_ 72 Waltovânio Ĉordeiro de Vasconcelos\_\_\_\_\_ 73